289 - Osmar Terra
288 - Mauro Pereira
287 - José Fogaça
286 - Cardísio Perondi
ef. 269 - Alceu Moreira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2015	
ACEITO EM	12 / 01	/2015	9358
APROVADO EM	24 / 02	/2015	9371
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

14

REQUERIMENTO Nº 28 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 136 /2015
EM 05/01/2015

*Urgência *

A Vereadora, abaixo assinada, requer após ouvida a Casa na forma regimental, seja enviado ofício á Bancada Gaúcha do PMDB no Congresso Nacional, solicitando aos Deputados Federais, que seja realizada proposta de Projeto de Lei, estipulando que o pagamento da licença maternidade, seja pago em sua integralidade pelo INSS e não mais pelo empregador, como é realizado conforme a legislação vigente.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário